



**Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 04/04/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,  
Caderno Corregedoria, em 9 / 6 / 17.

**ÓRGÃO CORREICIONADO: 5ª Vara do Trabalho de Santo André.**

Endereço: Rua Monte Casseros, 259.

Edital SCR-03/2017, publicado no DO Eletrônico do TRT da 2ª Região em 16/03/2017.

**DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL:**

**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

José Carlos Lustosa Falcão – Assessor de Desembargador

Leandro Pereira Pedro – Técnico Judiciário (Secretaria)

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 02/04/2012, registrado até 25/11/2016, fl.10.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

**I-b) Compromisso de Peritos:**

A Vara não faz compromisso de peritos.

**II - SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VARA:**

**II-a) PROCESSOS FÍSICOS:**

Informações prestadas pela Vara do Trabalho (ANEXO 1, item 7):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	48	24/03/17 a 27/03/17
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	178	02/2017 a 03/2017
Alvarás pendentes de expedição	-	-
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	03	20/03/17
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	95	08/2016 a 03/2017
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição.	-	-
Ofícios pendentes de expedição	-	-



**Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 04/04/2017**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

Processos aguardando a retirada em carga por perito	-	-
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	-	-
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	34	23/03/17 a 27/03/17
Processos aguardando o envio ao TRT	-	-
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	-
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	-	-
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	-	-
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	<b>Qtde.</b>	<b>Ref. período</b>
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	-	-
Outros serviços pendentes (especificar)	-	-
<b>Decisões:</b>	-	-
Embargos à Execução pendentes de decisão	-	-
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	-
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	-
Outras decisões em execução pendentes	-	-
<b>Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado):</b> realizado na segunda semana de março, abrangendo os prazos vencidos até o dia 14/03/2017, o qual é realizado, quinzenalmente.		
<b>OBSERVAÇÃO</b>		

Obs.: Vide ANEXO 7 desta ata, onde constam informações relativas aos serviços acima especificados.

**II-b) PROCESSOS ELETRÔNICOS:**

Verificados determinados agrupadores e tarefas no Sistema PJe, constatou-se:

Agrupadores:

**Processos com petições avulsas:** 29 resultados

**Processos com petições não apreciadas:** 58 resultados

**Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça:** 156 resultados

Tarefas:

**Análise do Conhecimento:** 247

**Análise de Liquidação:** 63

**Análise de Execução:** 25

Obs.: tarefas de encaminhamento dos processos para outras tarefas; os processos pendentes de realização dos convênios eletrônicos permanecem nessas tarefas.

**Conhecimento:**

Concluso ao magistrado: 0

Minutar Decisão: 3



**Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 04/04/2017**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

Analisar Decisão: 14

**Liquidação:**

Concluso ao magistrado – Liq: 0

Minutar Decisão – Liq: 1

Minutar Sentença – Liq:

Analisar Decisão – Liq: 3

Analisar Sentença – Liq:

**Execução:**

Concluso ao magistrado – Exec: 0

Minutar Decisão – Exec: 0

Minutar Sentença – Exec: 0

Analisar Decisão – Exec: 18

Analisar Sentença – Exec: 0

**Tarefa Preparar comunicação**

Conhecimento: 1

Liquidação: 10

Execução: 21

Obs.: notificações, mandados, cartas precatórias, editais, ofícios pendentes de expedição.

**Tarefa Minutar expediente da secretaria – Exec: 0**

**Tarefa Analisar expediente da secretaria – Exec: 0**

Obs.: alvarás pendentes de expedição ficam nessas tarefas.

**Remeter ao 2o Grau**

Conhecimento: 6

Liquidação: 0

Execução: 0

**Registrar no BNDT – Exec:**

**Prazos vencidos**

Conhecimento: 233

Liquidação: 46

Execução: 38

Obs.: refere-se a processos com prazos vencidos automaticamente.

**Aguardando Cumprimento de Providência**

Conhecimento: 17

Liquidação: 12

Execução: 0

Obs.: referem-se a processos com prazos vencidos e/ou a vencer manualmente.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 04/04/2017**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

**Aguardando final do sobrestamento**

Conhecimento: 5

Liquidação: 2

Execução: 1

Obs.: referem-se a processos suspensos ou sobrestados.

**Análise das Perícias**

Conhecimento: 18

Liquidação: 0

Execução: 0

Obs.: Vide, também, Anexo 1, item 7.1.

**III- PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

**III-a)** Situação da pauta da Vara (última data registrada e quantidade de processos em cada tipo de audiência), em **abril/2017**, conforme dados extraídos dos Sistemas SAP-1 e PJe pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

**SAP-1**

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	20/04/2017	48	1
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento com enc instr	Dias	Qtd. Aud.
31/07/2017	150	12	10/03/2017	7	1
Julgamento sem enc instr	Dias	Qtd. Aud.	Total Dias RO	Total Aud RO	Una/RS
15/05/2017	73	4	278	18	0
Dias	Qtd. Aud.	Sine Die	Conc Exec	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	0	0	0
Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Conc Desp	Dias	Qtd. Aud.
0	0	-	0	0	38
Prazo médio	-----	-----	-----	-----	-----
619					

**PJe**

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	20/04/2017	48	1
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julg. sem cls. Sentença	Dias	Qtd. Aud.
21/08/2017	157	128	20/04/2017	35	66
Julg. com cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.	Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS
23/06/2017	99	45	630	1353	26/06/2017
Dias	Qtd. Aud.	Instr. e Julg.	Dias	QTD Aud	Conc Exec
101	80	24/04/2017	39	1	-
Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Qtd. Sine die
0	0	-	0	0	38



**Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 04/04/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

Prazo médio	-----	-----	-----	-----	-----
270,6					

**III-b)** A quantidade média diária de audiências realizadas (processos físicos e eletrônicos) encontra-se no Anexo 1, itens 2 e 2.1.

**IV - PROCESSOS EXAMINADOS:**

**IV-a)** Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento:

**a.1. Processo n.º 0000460-39.2015.5.02.0435 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

Em audiência realizada na data de 29/04/2015 foi determinada a realização de perícia de insalubridade e designada audiência de instrução para 05/08/2015. Em audiência na data 05/08/2015 foi determinada a oitiva de testemunha através de carta precatória. Em 16/03/2017 consta despacho determinando que as partes apresentem razões finais, sendo que após este prazo estaria encerrada a instrução processual. Audiência de julgamento designada para 19/05/2016.

Último andamento: Em 27/03/2017, a fls. 203/204, consta juntada de razões finais pelo reclamante.

**Determinação(ões):**

Não há.

**a.2. Processo n.º 0002009-21.2014.5.02.0435 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

Houve anulação de parte da sentença em Recurso Ordinário sendo determinada a análise de pedidos não apreciados em sentença. Foi designado novo julgamento para a data de 16/12/2016, sendo este redesignado para 09/05/2017, por aguardar laudo pericial.

Último andamento: Em 23/03/2017, a fl. 267, consta despacho redesignando julgamento para 09/05/2017.

**Determinação(ões):**

Não há.

**a.3. Processo n.º 0001348-08.2015.5.02.0435 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

Processo inserido em pauta de julgamento para 15/05/2017. A instrução processual foi encerrada. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de encerramento da instrução.

Último andamento: Em 17/02/2017, a fl. 410, consta despacho designando audiência de julgamento para o dia 15/05/2017.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 04/04/2017**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

**Determinação(ões):**

Não há.

**a.4. Processo n.º 0002102-81.2014.5.02.0435 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Em audiência UNA realizada na data de 29/04/2015 foi determinada a realização de perícia de insalubridade e designada audiência de instrução para 23/01/2017. Em 23/03/2017 consta despacho redesignando audiência de instrução para 22/05/2017.

Último andamento: Em 04/04/2017, consta notificação para a reclamada do despacho suso.

**Determinação(ões):**

Não há.

**a.5. Processo n.º 0001369-81.2015.5.02.0435 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Audiência de instrução realizada em 22/06/2016, redesignada para 28/11/2016 e novamente redesignada para 03/05/2017.

Último andamento: Em 03/04/2017, a fl. 375, consta despacho intimando o reclamante para apresentar endereço da testemunha.

**Determinação(ões):**

Não há.

**IV-b) Processos eletrônicos em fase de conhecimento:**

**b.1. Processo n.º 1000251-19.2016.5.02.0435 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Em audiência UNA realizada na data de 22/06/2016 foi determinada a realização de perícia de insalubridade e designada audiência de instrução para 13/12/2016.

Em audiência na data de 13/12/2016, ID. 6b7665f, consta o seguinte termo: *“Considerando-se que a vistoria das condições de trabalho, requerida pelo reclamante, está agendada para 10/02/2017, audiência REDESIGNA-SE de INSTRUÇÃO para 03/05/2017, às 09h40min, devendo as partes comparecer para depoimentos pessoais, sob pena de confissão.”*

Último andamento: Em 14/02/2017, ID. 9dec9cf, consta juntada de laudo pericial de assistente técnico da reclamada.

**Determinação(ões):**

Não há.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 04/04/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

**b.2. Processo n.º 1000937-11.2016.5.02.0435 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

Audiência una realizada em 22/03/2017, ID. 2635966, onde foi determinada a realização de perícia médica e designada audiência de instrução para a data de 25/09/2017.

Último andamento: Em 31/03/2017, ID. f048745, consta juntada de quesitos pela reclamada.

**Determinação(ões):**

Não há.

**b.3. Processo n.º 1000970-98.2016.5.02.0435 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

Audiência una realizada em 04/04/2017, ID. 007ad19, onde foi determinada a realização de perícia de periculosidade e designada audiência de instrução para a data de 10/07/2017.

Último andamento: Em 04/04/2017, ID. 8c2d06e, consta juntada de intimação da reclamada através de mandado.

**Determinação(ões):**

Não há.

**b.4. Processo n.º 1001010-80.2016.5.02.0435 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

Audiência una realizada em 22/02/2017, ID. B943990, onde foi determinada a realização de perícia de periculosidade e designada audiência de instrução para a data de 06/06/2017.

Último andamento: Em 10/03/2017, ID. 04D1fa7, consta juntada de comprovante de malote digital com envio de informações remetidas ao Tribunal, por impetração de Mandado de Segurança (depósito prévio de honorários periciais).

**Determinação(ões):**

Não há.

**b.5. Processo n.º 1001233-33.2016.5.02.0435 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

Audiência una realizada em 22/02/2017, ID. B943990, onde foi determinada a realização de perícia de periculosidade e designada audiência de instrução para a data de 07/02/2017. Em 07/02/2017, ID. 8C2cb4e consta o seguinte termo de audiência: *“CERTIFICO que a audiência, aprazada para esta data, não se realizou ante a licença médica da MM. Juíza Substituta designada para esta vara e a indisponibilidade de Juiz Substituto, conforme informado pelo Setor de Convocação de Magistrados. CERTIFICO que a audiência fica redesignada para 25/04/2017, às 9h20.”*



**Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 04/04/2017**

Vará do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

Último andamento: Em 17/02/2017, ID. 0C04af0, consta despacho nos seguintes termos: “*Aguarde-se a audiência redesignada, eis que o rol de testemunhas (ID b5de7fb), não informou o endereço da testemunha arrolada, em desacordo aos termos da certidão (ID 8c2cb4e).*”

**Determinação(ões):**

Não há.

**b.6. Processo n.º 1000529-20.2016.5.02.0435 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

Audiência una realizada em 06/10/2016, ID. 9B8d303. Foi designada a oitiva de testemunha via carta precatória e designada audiência de instrução para a data de 25/01/2017, redesignada para 16/02/2017. Em audiência nesta data, não houve o retorno da carta precatória, sendo o encerramento da instrução condicionado ao retorno da carta.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 23/06/2017.

Último andamento: Em 17/03/2017, ID. Bc5522b, consta despacho nos seguintes termos: “*Aguarde-se retorno na carta precatória para oitiva de testemunha, ocasião em que a instrução processual estará encerrada. Mantida a data de audiência de julgamento já designada.*”

**Determinação(ões):**

Não há.

**b.7. Processo n.º 1000883-45.2016.5.02.0435 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário OU Ação Trabalhista - rito sumaríssimo**

Constatações:

Audiência de instrução realizada em 22/03/2017, ID. Ac2aba0. A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 14/04/2017.

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 22/03/2017, ID. Ac2aba0, consta ata de audiência.

**Determinação(ões):**

Não há.

**b.8. Processo n.º 1001134-63.2016.5.02.0435 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário OU Ação Trabalhista - rito sumaríssimo**

Constatações:

Audiência de instrução realizada em 4/4/2017 ID. 2394Aa7. A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 11/04/2017. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 4/4/2017, ID. 2394Aa7, consta ata de audiência de instrução.

**Determinação(ões):**

Não há.





**Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 04/04/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

**b.9. Processo n.º 1001380-59.2016.5.02.0435 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário OU Ação Trabalhista - rito sumaríssimo**

Constatações:

Audiência de instrução realizada em 03/04/2017, ID. 6E5ed2d. A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 07/04/2017. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 4/4/2017, ID. 08E25f7, consta juntada de substabelecimento pela reclamada.

**Determinação(ões):**

Não há.

**b.10. Processo n.º 1002294-26.2016.5.02.0435 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário OU Ação Trabalhista - rito sumaríssimo**

Constatações:

Audiência de instrução realizada em 3/4/2017, ID. C231f41. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 11/04/2017. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 3/4/2017, ID. C231f41, consta ata de audiência de instrução.

**Determinação(ões):**

Não há.

**IV-c) Processos físicos e eletrônicos em fase de execução:**

**c.1. Processo n.º 0000041-53.2014.5.02.0435**

Constatações:

Houve acordo realizado em audiência na data de 27/01/2014 a fl. 103. Foi registrada a transação da ação no sistema SAP-1. Não houve cumprimento do acordo e foi iniciada a execução. Foram utilizados os convênios eletrônicos. O devedor foi incluído no BNDT em 26/11/2015.

Último andamento: Em 02/02/2016, a fl. 148, consta despacho determinando a intimação do reclamante para que apresente meios de prosseguimento da execução em 30 dias, sob pena de suspensão da execução por um ano.

**Determinação(ões):**

Providenciar o andamento do processo.

**c.2. Processo n.º 0001413-37.2014.5.02.0435**

Constatações:

Homologada a liquidação em 05/11/2015, a fl. 70. Houve registro no sistema da homologação. Foram utilizados os convênios eletrônicos. O devedor foi incluído no BNDT em 26/11/2015. Consta no sistema SAP-1 que o processo está suspenso.

Último andamento: Em 08/09/2016, a fl. 84, consta despacho determinando a intimação



**Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 04/04/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

do reclamante para que apresente meios de prosseguimento da execução em 30 dias, sob pena de suspensão da execução por um ano.

**Determinação(ões):**

Não há.

**c.3. Processo n.º 0000207-85.2014.5.02.0435**

Constatações:

Houve acordo realizado em audiência na data de 25/03/2014 a fl. 54. Foi registrada a transação da ação no sistema SAP-1. Não houve cumprimento do acordo e foi iniciada a execução. Foram utilizados os convênios eletrônicos. O devedor foi incluído no BNDT em 26/11/2015. Consta no sistema SAP 1 que o processo está suspenso .

Último andamento: Em 13/02/2017, a fl. 124, consta certidão atestando que decorreu o prazo de 30 dias, determinando a suspensão da execução.

**Determinação(ões):**

Não há.

**c.4. Processo n.º 0001809-14.2014.5.02.0435**

Constatações:

Homologada a liquidação em 18/12/2015. Houve registro no sistema SAP-1 da homologação. Foram utilizados os convênios eletrônicos. O devedor foi incluído no BNDT em 01/08/2016.

Último andamento: Em 20/03/2017, a fl. 172, consta despacho para o reclamante indicar meios de prosseguimento da execução em 30 dias, sob pena de suspensão da execução por um ano.

**Determinação(ões):**

Não há.

**c.5. Processo n.º 0000291-86.2014.5.02.0435**

Constatações:

Homologada a liquidação em 23/01/2015, a fl. 137. Houve acordo em execução na data de 19/05/2015, a fl. 187. Foram utilizados os convênios eletrônicos. O devedor foi incluído no BNDT em 20/05/2016. Consta no sistema SAP 1 que o processo está suspenso.

Último andamento: Em 13/02/2017, a fl. 187, consta certidão atestando que decorreu o prazo de 30 dias, determinando a suspensão da execução.

**Determinação(ões):**

Não há.

**c.6. Processo n.º 0003239-69.2012.5.02.0435**

Constatações:

Houve acordo realizado em audiência na data de 26/03/2013 a fl. 40. Houve registro no sistema SAP-1 da homologação. Não houve cumprimento do acordo e foi iniciada a execução. Foram utilizados os convênios eletrônicos. O devedor foi incluído no BNDT



**Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 04/04/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

em 10/06/2015 a fl. 49. Consta no sistema SAP 1 que o processo está suspenso.  
Último andamento: Em 01/07/2016, a fls. 110/111, consta despacho determinando que o reclamante indique meios de prosseguimento da execução em 30 dias, sob pena de suspensão da execução por um ano.

**Determinação(ões):**

Não há.

**c.7. Processo n.º 0002661-09.2012.5.02.0435**

Constatações:

Houve acordo realizado em audiência na data de 21/11/2012 a fl. 21. Houve registro no sistema SAP-1 da homologação. Não houve cumprimento do acordo e foi iniciada a execução. Foram utilizados os convênios eletrônicos. O devedor foi incluído no BNDT em 24/09/2013. Houve desconsideração da personalidade jurídica e os sócios foram incluídos no BNDT em 29/01/2015. Consta no sistema SAP-1 que o processo está suspenso.

Último andamento: Em 02/05/2016, fls. 103, consta despacho determinando a intimação do reclamante para que apresente meios de prosseguimento da execução em 30 dias, sob pena de suspensão da execução por um ano.

**Determinação(ões):**

Não há.

**c.8. Processo n.º 0002400-73.2014.5.02.0435**

Constatações:

Houve acordo realizado em audiência na data de 23/02/2015 a fl. 52. Foi registrada a transação da ação no sistema SAP-1. Não houve cumprimento do acordo e foi iniciada a execução. Foram utilizados os convênios eletrônicos. O devedor foi incluído no BNDT em 26/11/2015. Houve desconsideração da personalidade jurídica e os sócios foram incluídos no BNDT em 11/05/2016.

Último andamento: Em 02/02/2017, a fl. 157, consta certidão de devolução de mandado de citação do sócio.

**Determinação(ões):**

Providenciar o andamento do processo.

**c.9. Processo n.º 0002576-52.2014.5.02.0435**

Constatações:

Homologada a liquidação em 08/03/2016, a fl. 57. Houve registro no sistema da homologação. Foram utilizados os convênios eletrônicos.

Não foi verificada irregularidade. O devedor foi incluído no BNDT em 01/08/2016. Consta no sistema SAP-1 que o processo está suspenso.

Último andamento: Em 07/12/2016, a fl. 75, consta certidão atestando que decorreu o prazo de 30 dias, determinando a suspensão da execução.

**Determinação(ões):**

Não há.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 04/04/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

**c.10. Processo n.º 0002563-87.2013.5.02.0435**

**Constatações:**

Homologada a liquidação em 26/02/2015, a fl. 107. Houve registro no sistema da homologação. Foram utilizados os convênios eletrônicos em relação à empresa reclamada. O devedor foi incluído no BNDT em 26/11/2015. Houve desconsideração da personalidade jurídica e os sócios não foram incluídos no BNDT. Não foram utilizados convênios eletrônicos em relação aos sócios.

Último andamento: Em 25/10/2016, a fl. 168, consta expedição de mandado de penhora e avaliação de imóvel localizado em São Bernardo do Campo.

**Determinação(ões):**

Providenciar o andamento do processo com a utilização dos convênios eletrônicos e a inclusão dos sócios no BNDT.

**c.11. Processo n.º 1000032-06.2016.5.02.0435**

**Constatações:**

Houve acordo realizado em audiência na data de 18/05/2016, ID 258234e. Foi registrada a transação da ação no sistema SAP-1. Não houve cumprimento do acordo e foi iniciada a execução. Foram utilizados os convênios eletrônicos. O devedor foi incluído no BNDT em 08/02/2017.

Último andamento: Em 13/03/2017, ID. 29873B7, consta petição do autor indicando bens da reclamada à penhora.

**Determinação(ões):**

Não há.

**c.12. Processo n.º 1000171-55.2016.5.02.0435**

**Constatações:**

Houve acordo realizado em audiência na data de 14/06/2017, ID. B2f1861. Não houve cumprimento do acordo e foi iniciada a execução em 4/8/2016, ID. 4442Fbe. Foram utilizados os convênios eletrônicos. O devedor foi incluído no BNDT em 30/11/2016.

Houve desconsideração da personalidade jurídica em 24/03/2017, ID. A196f4c.

Último andamento: Em 02/04/2017, ID. A22213b, consta juntada de devolução de mandado de citação do sócio, devidamente cumprido.

**Determinação(ões):**

Não há.

**c.13. Processo n.º 1000373-66.2015.5.02.0435**

**Constatações:**

Homologada a liquidação em 15/09/2016, ID. 8Be5966. Houve registro no sistema da homologação. Houve a utilização do convênio BACENJUD. O devedor foi incluído no BNDT em 06/03/2017.

Último andamento: Em 06/03/2017, ID. 6071F04, consta despacho determinando a inclusão do devedor no BNDT.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 04/04/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

**Determinação(ões):**

Providenciar o andamento do processo, utilizando os convênios eletrônicos disponíveis.

**c.14. Processo n.º 1000432-54.2015.5.02.0435**

Constatações:

Homologada a liquidação em 16/09/2016, ID. B2508e5. Houve registro no sistema da homologação. Houve a utilização do convênio BACENJUD. O devedor foi incluído no BNDT em 21/02/2017. Foi determinada a utilização dos demais convênios eletrônicos em 21/02/2017, ID. 8802Cd9.

Último andamento: em 28/03/2017, ID. Dbcaef, consta certidão de consulta ao convênio INFOSEG.

**Determinação(ões):**

Não há.

**c.15. Processo n.º 1001496-65.2016.5.02.0435**

Constatações:

Houve acordo realizado em audiência na data 09/11/2016, ID. 9052B21. Não houve cumprimento do acordo e foi iniciada a execução em 4/8/2016. ID. 4442Fbe. Foram utilizados os convênios eletrônicos. O devedor foi incluído no BNDT em 21/02/2017.

Último andamento: Em 24/03/2017 ID. Efc628c, consta certidão de consulta ao convênio eletrônico INFOSEG.

**Determinação(ões):**

Não há.

**IV-d) Processos físicos e eletrônicos em arquivo provisório:**

**d.1. Processo nº 0000512-35.2015.5.02.0435 Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

A autora foi intimada para apresentar cálculos e não o fez, tendo os autos sido remetidos ao arquivo provisório.

**Determinações:**

Proceder ao desarquivamento dos autos, intimando-se o reclamante a apresentar os cálculos de liquidação e, persistindo a inércia, elaborar a conta de liquidação valendo-se do calculista ou do auxiliar do Juízo, em homenagem ao princípio do impulso oficial que rege a execução trabalhista.

**d.2. Processo nº 0000542-41.2013.5.02.0435 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

Os convênios eletrônicos foram utilizados e esgotados.

**Determinação:**

Não há.

**d.3. Processo nº 0000782-30.2013.5.02.0435, 0001113-75.2014.5.02.0435 e 0000595-**



**Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 04/04/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

**22.2013.5.02.0435 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Foi expedido alvará para habilitação do crédito do exequente junto ao MM. Juízo Cível em que se processa a falência da empresa executada.

**Determinações:**

Não há.

**d.4. Processo nº 0001020-83.2012.5.02.0435- Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Não foi feita consulta ao convênio RENAJUD.

**Determinações:** Utilizar os convênios eletrônicos em sua integralidade.

**d.5. Processo nº 1000028-03.2015.5.02.0435 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Houve acordo em audiência na data de 07/03/2016, ID. 8a35cc5.

Último andamento: Em 28/06/2016, ID. b0b40f8, consta expedição de certidão de objeto e pé.

**Determinações:** Verificar se houve o cumprimento integral do acordo e arquivar definitivamente os autos.

**d.6. Processo nº 1000847-37.2015.5.02.0435 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Em 17/10/2016 consta despacho para que o reclamante apresente cálculos de liquidação em 10 dias, ID. B8c30f3. Em 10/02/2017, consta novamente despacho para que o reclamante apresente os cálculos em 30 dias sob pena de arquivamento provisório do processo, ID. d4f7f41.

Último andamento: Em 10/03/2017, ID. 42ccc1f, certidão constando o esgotamento do prazo dado no despacho suso.

**Determinação(ões):** Proceder ao desarquivamento dos autos, intimando-se o reclamante a apresentar os cálculos de liquidação e, persistindo a inércia, elaborar a conta de liquidação valendo-se do calculista ou do auxiliar do Juízo, em homenagem ao princípio do impulso oficial que rege a execução trabalhista.

**IV-e) Recurso Ordinário e Agravo de Petição:**

**e.1. Processo nº 1000370-77.2016.5.02.0435**

**Constatações:**

O despacho exarado em 08/02/2017, ID. Ff1ac08, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 04/04/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

**Último andamento:** Em 10/02/2017, ID. 637Cde9, consta intimação para apresentar contrarrazões para o reclamante.

**Determinação:**

Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

Não foram encontrados Agravos de Petição aguardando envio ao Tribunal para serem analisados.

**V - INFORMAÇÕES:**

**V-a)** Integram a presente ata as informações constantes dos anexos:

**ANEXO 1** - Informações prestadas pela Vara.

**ANEXO 1A** - Saldos de processos nas fases de conhecimento, liquidação e execução - fontes: Boletim Estatístico Mensal, elaborado pela Vara, e Sistema e-Gestão (SAP-1 e PJe).

**ANEXO 2** - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo (SAP-1 e PJe), da Vara.

**ANEXO 3** - Relação dos processos sem audiência e solução (SAP-1).

**ANEXO 4** - Relação dos processos conclusos para despacho (SAP-1).

**ANEXO 5** - Relação dos processos em carga (SAP-1).

**ANEXO 6** - Relação dos processos "sine die" no Sistema PJe (vide item III-a desta ata)

**ANEXO 7** - Relatório do Gabinete da Corregedoria.

**V-b)** As informações relativas aos processos pendentes de decisão de embargos de declaração são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, item 4), eis que esse dado, no Sistema e-Gestão, está em fase de validação. É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

**V-c)** Em consulta ao sistema informatizado respectivo, verificou-se que há processo(s) para decidir embargos de declaração referido(s) no Anexo 1, item 4, que já tem(têm) a(s) respectiva(s) decisão(ões) proferida(s).

**V-d)** Com relação ao(s) processo(s) pendente(s) de prolação de sentença fora do prazo (ANEXO 2), o acompanhamento é feito por expediente próprio, autuado nesta Corregedoria Regional.

**V-e)** No expediente relativo ao acompanhamento dos prazos das audiências, autuado nesta Corregedoria Regional nos termos da Portaria CR 76/2012, foi determinado a reelaboração do plano de trabalho apresentado em 10/02/2017, por mensagem eletrônica relativamente as diversas modalidades de audiência, visando a seu efetivo incremento, com integral aproveitamento do auxílio fixo conferido à MM. 5ª vara de Santo André, conforme despacho datado de 07/04/2017.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 04/04/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

**V-f)** A Vara apresentou os seguintes percentuais de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ/2016, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

**78 %**

META 2 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.

**109,73 %**

META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação

Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.

**99,6 %**

META 5 – Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

**43,75 %**

Obs.: A meta estará cumprida se ao final de determinado mês o cumprimento for igual ou superior a 100%. Essa meta é dinâmica, isto é, pode estar cumprida em determinado mês e não estar cumprida no mês subsequente, pois leva em consideração os casos novos que entraram no mês.

META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar até 31/12/2016 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

Não há.

META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Obs.: A relação dos processos dos 10 maiores litigantes pendentes de julgamento, posição de junho/2016, foi encaminhada às Varas em 06/07/2016 pelo Of. Circular n.º 418/2016 - CR.

**V-h)** Eventuais sugestões e/ou reclamações relativas ao Sistema PJe-JT devem ser encaminhadas por formulário próprio, disponível na *Intranet \ Atendimento PJe \ PJe-JT*





**Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 04/04/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

- *Comitê Gestor Regional*, nos termos do Comunicado GP n.º 03/2015 e do Ofício GP n.º 413/2015.

**VI – DETERMINAÇÕES:**

**VI-a)** Aumentar o número semanal de audiências unas de rito sumaríssimo.

**VI-b)** Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item IV desta ata.

**VI-c)** Registrar no sistema informatizado, para todos os processos indicados no item 4 do Anexo 1, o movimento de conclusão ao magistrado para decisão de Embargos de Declaração. Posteriormente, deverá ser registrada a respectiva decisão proferida (acolhidos, não acolhidos, não conhecidos etc.). Esse procedimento deve sempre ser observado quando da oposição de Embargos de Declaração.

**VI-d)** Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

**VI-e)** Incluir os processos relacionados no **ANEXO 6** (exceto as classes processuais que dispensam audiência) em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

**VI-f)** Utilizar regularmente, como medida *ex officio* tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

**VI-g)** Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado no(s) processo(s) a que se refere a determinação VI-b.

**VII- RECOMENDAÇÕES:**

**VII-a)** Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

**VII-b)** Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 04/04/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

**VII-c)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos 24 dias do mês de maio do ano de 2017, eu, **Leandro Pereira Pedro**, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**  
**Desembargadora Corregedora Regional**

**José Carlos Lustosa Falcão**  
Assessor de Desembargador

**Leandro Pereira Pedro**  
Técnico Judiciário (Secretaria)

Os ANEXOS da Ata estão disponíveis em:  
[www.trtsp.jus.br/corregedoria-regional-correicoes-ordinarias-atas-2017](http://www.trtsp.jus.br/corregedoria-regional-correicoes-ordinarias-atas-2017)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/\*, em 04/04/2017  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**  
Data do preenchimento do Anexo 1: 27/03/2017

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA:** (na data da Correição)

**JUIZ TITULAR: CLÁUDIA MARA FREITAS MUNDIM**

Desde: 23/03/2012

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Reside na sede da Vara? Não

**JUIZ SUBSTITUTO:**

Desde:

**JUIZ AUXILIAR: ROSE MARY COPAZZI MARTINS**

Desde: 08/02/2017

**Diretor de Secretaria: Ana Maria Vico Mañas**

Desde: 23/03/2012

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel - Matemática

Se está afastado, informar o motivo e o período:

**Diretor de Secretaria Substituto: Mirna Morante Turcato Pardini**

Desde: 07/05/2014

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel - Direito

**Assistente de Juiz Titular: Valter Nazereno Farias**

Desde: 23/03/2012

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel - Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições:

**Assistente de Juiz Auxiliar: Clayton Luiz Simão Duarte**

Desde: 16/03/2017

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel - Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições:

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Tais de Assis Moura	Técnico Judiciário	07/06/16	

Leonardo Nogueira Costa	Técnico Judiciário	09/01/12	
Juliana Maria Pioltine	Técnico Judiciário	23/01/12	
David Isaac Sebastião	Técnico Judiciário	07/11/12	
Pedro Bernardes David	Técnico Judiciário	05/03/13	férias - 27/03 a 10/04/17
Rinaldo José Morato	Técnico Judiciário	07/10/14	
Nívea Aparecida de Aragão	Técnico Judiciário	04/02/16	
<b>Total de Servidores do quadro</b> (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 11 (onze)			
<b>Total de Servidores extraquadro</b> (Estagiário, Funcionário da Prefeitura):			

## 2) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (Processos físicos - SAP-1):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos-instr.encerrada							
Unas (rito sumaríssimo)							
Conciliação em execução							
<b>OBSERVAÇÃO</b>							

### 2.1) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (PJe-JT):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	10	10	10	10	10	10:20/12:10	10 min
Iniciais							
Instruções	03	03	03	03	03	09:00/10:00	20 min
Julgamentos-instr.encerrada							
Unas (rito sumaríssimo)	02	02	02	02	02	12:20/12:40	10 min
Conciliação em execução	10	10	10	10	10	10:20/12:10	10 min
<b>OBSERVAÇÃO</b>							

2.2) Considerando o Provimento GP/CR n.º 09/2015, em vigor desde 11/01/2016, pergunta-se: A Vara ainda possui processos fora de pauta (“sine die”, “conclusos para despacho” ou outra situação em que o feito permaneça sem designação de audiência inicial, uma RO e RS, de instrução e de julgamento)? Se sim, informar a quantidade e a tarefa onde estão alocados.

R: Não

2.3) A Vara adota o sistema “encerra e julga”?

R: Não

### 2.4) SE VARA COM AUXÍLIO, MÉDIA DIÁRIA POR JUIZ (processos físicos e PJe-JT):

Juiz Titular / Substituto Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	10	10	10	10	10	10:20/12:10	10 min
Iniciais							
Instruções	03	03	03	03	03	09:00/10:00	20 min
Julgamentos-instr.encerrada							
Unas (rito sumaríssimo)	02	02	02	02	02	12:20/12:40	10 min
Conciliação em execução							

<b>OBSERVAÇÃO</b>	<p>A quantidade de audiências UNA-ORDINÁRIO tem sido maior, em razão da pouca demanda de processos que tramitam sob rito sumaríssimo e face à remessa destes processos ao CEJUSC, como solicitado pelo D. Vice-Presidência Administrativa.</p> <p>A pauta de audiência retorna aos limites praticados antes da concessão do auxílio fixo (04 instruções, 10 unas-Ordinário e 02 unas-Sumaríssimo-CPInquiritória-Conciliação em Execução, totalizando 16 audiência diárias, no mínimo, e 48 audiências por semana) nos períodos de fruição de férias das MM. Juízas (24.04.2017 a 23.05.2017 e 25.05.2017 a 23.06.2017).</p> <p>A pauta de audiência está adequada para o regime de auxílio fixo até 31.07.2017, aguardando-se decisão da D. Corregedoria quanto ao requerimento de reconsideração de aprovação do plano de trabalho, protocolado em 17.03.2017, por email.</p>
-------------------	--

<b>Juiz Auxiliar Audiências</b>	<b>2ª f.</b>	<b>3ª f.</b>	<b>4ª f.</b>	<b>5ª f.</b>	<b>6ª f.</b>	<b>Horário</b>	<b>Intervalo entre as audiências</b>
Unas (rito ordinário)	10	10	10	10	10	10:20/12:10	10 min
Iniciais							
Instruções	03	03	03	03	03	09:00/10:00	20 min
Julgamentos-instr.encerrada							
Unas (rito sumaríssimo)	02	02	02	02	02	12:20/12:40	10 min
Conciliação em execução							
<b>OBSERVAÇÃO</b>							

**3) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular / Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:**

R: As audiências são realizadas pelas Juízas Titular e Substituta em semanas alternadas, razão pela qual permanecem na unidade judiciária em todos os dias da respectiva semana, a partir das 07:30 horas até 16:00 ou 17:00 horas, podendo o termo final variar de acordo com a necessidade ou a demanda de trabalho que exija sua permanência na Vara.

**4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: (processos físicos e PJe-JT):**

<b>Nome do Juiz</b>	<b>Data da conclusão mais antiga</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Nº(s) dos Processo(s)</b>
Amanda Takai Rivellis	05/12/2016	01	1000406-56.2015.5.02.0435
Fernanda Itri Pelligrini	11/11/2016	05	1000962-58.2015.5.02.0435; 1000021-74.2016.5.02.0435; 1000434-96.2016.5.02.0435; 1000103-42.2015.5.02.0435 e 0001068-37.2015.5.02.0435
Renata Franceschelli Aguiar Barros	23/03/2017	02	0000495-96.2015.5.02.0435 e 0001049-31.2015.5.02.0435

**4.1) A Vara registra, no sistema informatizado respectivo, o movimento de conclusão ao magistrado para julgamento de Embargos de Declaração e a respectiva decisão proferida (acolhidos, não acolhidos, não conhecidos etc.)?**

R: Registra-se a decisão proferida, quando do retorno dos autos, eis que realizada carga aos

MM.Juízes.

**5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
Ivo Dino Veloso Bennati	engenheiro	R\$1.500,00	60 dias
Rodrigo Moro	engenheiro	R\$1.500,00	60 dias
Sérgio Moro	engenheiro	R\$1.500,00	60 dias
Luis Carlos Diniz	engenheiro	R\$1.500,00	60 dias
Carlos Rogério C. Santos	engenheiro	R\$1.500,00	60 dias
Tatiana Coaracy	engenheira	R\$1.500,00	60 dias
José Roberto Portante	médico	R\$1.500,00	90 dias
Luciano Portante Guatanabe	médico	R\$1.500,00	90 dias
Maria Josefa dos Santos	contador	R\$1.500,00	30 dias
Jose Eduardo Alcantara	contador	R\$1.500,00	30 dias
Hélio Biscaro Júnior	contador	R\$1.500,00	30 dias

**6) PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS EM ANDAMENTO:**

(situação real ou quantidade aproximada)

<b>Saldo de Processos Físicos</b>	Conhecimento ( <b>não incluir</b> processos no TRT)	19
	Processos no TRT	436
	Liquidação	380
	Execução ( <b>não incluir</b> processos no arquivo provisório)	696
	Arquivo provisório	252
<b>Saldo de Processos Eletrônicos</b>	Conhecimento ( <b>não incluir</b> processos no TRT)	1006
	Processos no TRT	214
	Liquidação	260
	Execução ( <b>não incluir</b> processos no arquivo provisório)	195
	Arquivo provisório	17

**7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos físicos):**

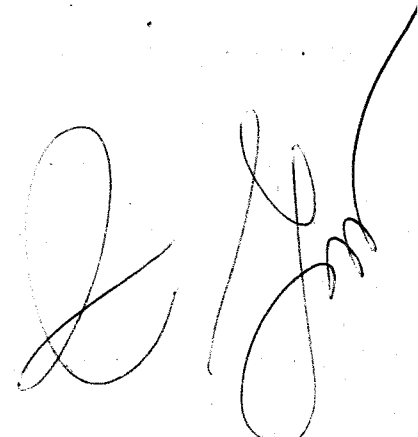
Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	03	27/03/17
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	22	02/17 a 03/17
Alvarás pendentes de expedição	-	-
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	10	14/03 a 27/03/17
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	-	-
Ofícios pendentes de expedição	-	-
Processos aguardando a retirada em carga por perito	-	-
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	-	-
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	-	-
Processos aguardando o envio ao TRT	-	-
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	-
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	-	-

Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	-	-
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	-	-
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	07	24/03/17
Outros serviços pendentes (especificar)		
<b>Decisões:</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Ref. período</b>
Embargos à Execução pendentes de decisão	03	20/03 a 27/03/17
Embargos de Terceiro pendentes de decisão		
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão		
Outras decisões em execução pendentes -	01	20/03/2017
<b>Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado):</b> realizado na terceira semana de março, abrangendo os prazos vencidos até dezembro/2016. Consigne-se que em face da diminuição do quadro de servidores e o aumento de processos no PJE, o vencimento de prazo dos processos físicos, passou a ser realizado mensalmente.		
<b>OBSERVAÇÃO</b>		

### 7.1) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos eletrônicos):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem despachadas	48	24/03/17 a 27/03/17
Mandados cumpridos a serem despachados	178	02/2017 a 03/2017
Alvarás pendentes de expedição	-	-
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	03	20/03/17
Processos com perícia em andamento (não incluir perícia contábil)	95	08/2016 a 03/2017
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	-	-
Ofícios pendentes de expedição	-	-
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	-	-
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	34	23/03/17 a 27/03/17
Processos aguardando o envio ao TRT		
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	-	-
Processos aguardando o registro no BNDT	-	-
Outros serviços pendentes (especificar)		
<b>Decisões:</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Ref. período</b>
Embargos à Execução pendentes de decisão	-	-
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	-
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	-
Outras decisões em execução pendentes	-	-
<b>Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado):</b> realizado na segunda semana de março, abrangendo os prazos vencidos até o dia 14/03/2017, o qual é realizado, quinzenalmente.		
<b>OBSERVAÇÃO</b>		

### 8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:



01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35</u></b> (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), <b><u>o Ofício Circular CR-216/2011</u></b> (ações relativas a acidente de trabalho), <b><u>o Ofício Circular CR-345/2014</u></b> (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim
02	<b><u>Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173?</u></b> (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim
03	<b><u>Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</u></b> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim
04	A Vara observa os termos <b><u>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º?</u></b> (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, ( <b><u>processos físicos:</u></b> ) no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim
05	<b><u>Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</u></b> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim
06	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219?</u></b> (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim
07	<b><u>Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</u></b> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no site – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta ser protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim
08	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</u></b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b><u>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</u></b> ).
R.	Sim



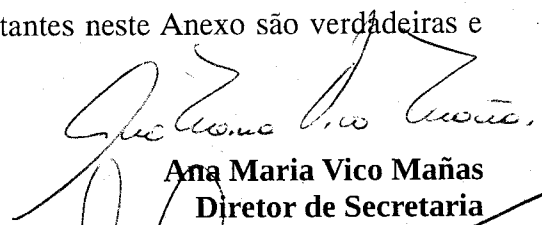
09	Processos físicos: A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</b> (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim
10	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim
11	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a"?</b> (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim
12	Processos físicos: A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º?</b> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	Sim
13	A Vara observa os termos da <b>Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34?</b> (o juiz zelar pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim
14	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	Sim
15	Processos físicos: A Vara aplica a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim
16	A Vara observa os termos da <b>Recomendação CR nº 49/2008, item "a"?</b> (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim
17	A Vara observa os termos da <b>Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011?</b> (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail ( <a href="mailto:prf3.regressivas@agu.gov.br">prf3.regressivas@agu.gov.br</a> , com cópia para <a href="mailto:regressivas@tst.jus.br">regressivas@tst.jus.br</a> ), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim

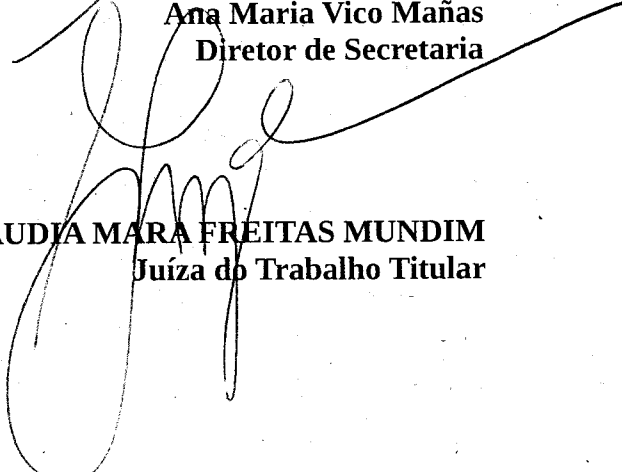
18	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no <b>Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º</b> ?
R.	Sim

### 9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:

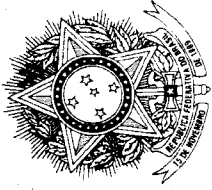
01	Processos físicos: Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	As cargas são cobradas quinzenalmente, sendo que a segunda cobrança do mês de março, esta sendo feita nesta data.
02	Em se tratando de processo que retorna do TRT e havendo crédito a ser liquidado, o juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis ou aguarda provocação no arquivo?
R.	As partes são intimadas para apresentação de cálculos de liquidação
03	O juízo observa o impulso oficial da execução antes do envio do processo ao arquivo provisório? Quais as medidas adotadas?
	Sim, nos termos do § 2º do art. 149, da CNC-TRT/SP (Provimento GP/CR 13/2016)
04	O juízo aplica subsidiariamente os <b>artigos 772 a 777 do CPC</b> ? (Devedor. Ato atentatório à dignidade da justiça. Multa não superior a 20% do valor atualizado do débito em execução).
R.	Sim
05	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A unidade novamente, encontra-se empenhada em regularizar todas as tarefas, principalmente envio de petições PJE para conclusão, vencimentos de prazos (processo físicos e PJE), já que novamente, o quadro da Vara a partir de 20/01/2017, contou com apenas com nove (09) servidores, incluindo Diretor e Assistente, consignando que em 16/03/2017, foi removido para esta Vara um servidor do Núcleo de Apoio Judiciário ao Juiz Substituto.
06	Como está o atendimento do banco depositário? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	Atualmente o Banco do Brasil SA, encontra-se satisfatório, o mesmo não ocorrendo com a CEF, observando-se demora de aproximadamente 60 dias para resposta e cumprimento às solicitações e determinações.
07	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

  
**Ana Maria Vico Mañas**  
 Diretor de Secretaria

  
**CLÁUDIA MARA FREITAS MUNDIM**  
 Juíza do Trabalho Titular

*Rose Mary Copazy Martins*  
**ROSE MARY COPAZZY MARTINS**  
**Juíza do Trabalho no Auxílio Fixo**



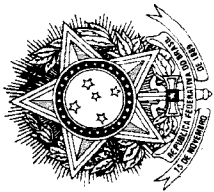
**ANEXO 1A**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
 Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas  
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 259/2017

São Paulo, 16 de março de 2017.

Vara Trabalhista	Entrados 2015				Entrados 2016			
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias
1ª VT de Santo André	2.094	519	329	496	2.426	727	647	131
2ª VT de Santo André	2.103	256	52	512	2.360	572	265	154
3ª VT de Santo André	2.123	489	208	501	2.456	531	322	156
4ª VT de Santo André	2.096	394	73	463	2.416	640	130	164
5ª VT de Santo André	2.063	413	43	482	2.323	501	172	173
1ª VT de São Caetano do Sul	2.174	618	514	456	2.040	713	749	158
2ª VT de São Caetano do Sul	2.184	465	343	496	2.044	487	415	168
3ª VT de São Caetano do Sul	2.191	397	359	481	2.005	488	354	199
73ª VT de São Paulo	2.164	356	434	413	2.201	681	102	197
74ª VT de São Paulo	2.109	413	381	414	2.254	472	26	219
75ª VT de São Paulo	2.158	119	853	384	2.141	677	88	191
76ª VT de São Paulo	2.200	493	690	406	2.341	711	278	194
2ª VT de Santos	1.962	771	194	206	2.131	740	373	68
3ª VT de Santos	1.879	295	76	201	1.983	641	431	97
6ª VT de Santos	1.922	216	19	217	2.067	604	54	89
7ª VT de Santos	1.898	452	167	214	2.032	727	249	93

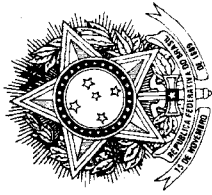


**ANEXO 1A**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
 Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas  
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2015				Entrados 2016			
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias
33ª VT de São Paulo	2.213	655	1740	395	2.281	866	688	192
37ª VT de São Paulo	2.169	472	1227	416	2.508	998	408	190
81ª VT de São Paulo	2.140	432	586	393	2.338	742	388	173
40ª VT de São Paulo	2.126	183	440	430	2.336	566	350	231
82ª VT de São Paulo	2.141	324	221	396	2.183	470	79	172
35ª VT de São Paulo	2.163	195	1123	386	2.303	699	500	209
36ª VT de São Paulo	2.119	34	260	401	2.217	212	245	193
85ª VT de São Paulo	2.140	350	778	381	2.244	570	393	202

Fonte: Sistema e-Gestão (Dados extraídos em 16/03/2017).

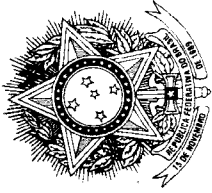


**ANEXO 1A**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas  
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2017				Pendentes de Solução em 31/01/17			
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	
1ª VT de Santo André	142	54	23	3	1.246	299	2.694	
2ª VT de Santo André	143	64	19	5	1.718	449	3.514	
3ª VT de Santo André	145	69	29	8	1.642	642	4.915	
4ª VT de Santo André	155	77	12	6	2.137	734	2.576	
5ª VT de Santo André	139	122	10	5	1.690	536	678	
1ª VT de São Caetano do Sul	158	95	43	6	1.095	732	3.069	
2ª VT de São Caetano do Sul	137	61	67	16	1.692	386	2.405	
3ª VT de São Caetano do Sul	129	34	28	10	1.367	382	501	
73ª VT de São Paulo	130	58	18	11	1.192	666	1.891	
74ª VT de São Paulo	120	36	0	19	1.334	441	3.603	
75ª VT de São Paulo	123	38	9	12	1.604	451	3.018	
76ª VT de São Paulo	135	134	47	12	677	719	2.314	
2ª VT de Santos	135	179	23	1	1.332	861	2.555	
3ª VT de Santos	108	52	32	2	1.835	410	2.187	
6ª VT de Santos	123	54	3	8	2.142	346	2.390	
7ª VT de Santos	122	105	8	4	1.870	509	644	
33ª VT de São Paulo	134	131	181	13	847	915	3.668	
37ª VT de São Paulo	133	88	33	14	485	915	4.480	
81ª VT de São Paulo	147	90	13	16	1.439	577	1.687	



**ANEXO 1A**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
 Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas  
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2017				Pendentes de Solução em 31/01/17			
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	
40ª VT de São Paulo	129	67	11	11	1.406	331	2.000	
82ª VT de São Paulo	119	41	0	10	2.304	558	1.103	
35ª VT de São Paulo	131	66	32	10	1.536	433	3.147	
36ª VT de São Paulo	126	25	15	14	2.003	182	3.244	
85ª VT de São Paulo	141	73	31	14	1.633	217	1.776	

Fonte: Sistema e-Gestão (Dados extraídos em 16/03/2017).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Quadro 4 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo - mês de fevereiro/2017**

Dados extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância (SAP-1) e do Sistema Pje-JT.

Processo	VT	Juiz	Conclusão proferir sentença	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
0000755-13.2014.5.02.0435	5ª Vara do Trabalho de Santo André	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	18/5/2016	SIM	SIM
1000651-67.2015.5.02.0435	5ª Vara do Trabalho de Santo André	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	18/5/2016	SIM	SIM
1000092-13.2015.5.02.0435	5ª Vara do Trabalho de Santo André	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	18/5/2016	SIM	SIM
1000190-61.2016.5.02.0435	5ª Vara do Trabalho de Santo André	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	18/5/2016	SIM	SIM



**ANEXO 3**

Ano Inicial : 1900 Ano Final : 2017

Comarca : 231 SANTO ANDRÉ ("999" para todas)

Vara : 5 ("999" para todas)

(Pressione ENTER para pesquisar.)

Processo	Ação	Situação Vara
(A lista esta vazia.)		

Quantidade de Processos: 0

F2=Imprime F3=Sair F4=Listar Opções(Comarca/Varas) F24=Mais teclas

**ANEXO 4**

5ª Vara do Trabalho de SANTO ANDRÉ

Classificação: Pendência por Vara

Conclusos para despacho:

Processo ..... Audiência Juiz

..... Data .....

(A lista esta vazia.)

Total de processos: 0

F2=Imprime F3=Sair F5=Renovar F6=Consulta Processo F12=Cancela

5ª Vara do Trabalho de Santo André

04/04/2017 - 10:15:24  
R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00000472620155020435	219	23/03/2017	30/03/2017	CARLOS EDUARDO BATISTA OAB 236314/SP-D - Autor Fone (0011 )43309238
00002448320125020435	454	17/03/2017	24/03/2017	EDUARDO MACEDO FARIA OAB 293029/SP-D - Autor Fone (0011 )44389928
00004959620155020435	346	23/03/2017	28/03/2017	DRA RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BAR Fone (0011 )11111111
00006189420155020435	391	07/03/2017	13/03/2017	Nilce Maria Rodrigues Fone (4056 )7688, Sã
00006581320145020435	195	13/03/2017	20/03/2017	SANDRA GOMES DA CUNHA BARTHOLOMEU OAB 269964/SP-D - Autor Fone (0011 )49415551
00007176420155020435	164	15/03/2017	20/03/2017	IAMARA PEREIRA SOUZA OAB 361685/SP-D - Autor Fone (0011 )33924302
00007488420155020435	314	21/03/2017	30/03/2017	ELNA GERALDINI OAB 93499/SP-D - Autor Fone (0011 )44371871
00007996620135020435	214	01/09/2016	06/09/2016	RONALDO DE SOUZA OAB 163755/SP-D - Autor Fone (0011 )45161156
00009835120155020435	238	02/03/2017	12/03/2017	FELIPE WILLIAM MARTINES GARCIA PATERNO OAB 379648/SP-D - Réu Fone (0011 )40535000
00010026220125020435	608	16/03/2017	23/03/2017	SAMUEL LUCCAS PASCHUAL GOMES OAB 216885/SP-E - Autor Fone (0011 )43416328
00010262220145020435	1	13/03/2017	20/03/2017	FABIO QUINTILHANO GOMES OAB 303338/SP-D - Autor Fone (0011 )28016249
00010493120155020435	325	23/03/2017	28/03/2017	DRA RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BAR Fone (0011 )11111111
00010683720155020435	346	02/03/2017	07/03/2017	DRA.FERNANDA ITRI Fone (0000 )., .-SP

## 5ª Vara do Trabalho de Santo André

04/04/2017 - 10:15:24

R.CARGAS - Pág. 2

## Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00010727420155020435	345	22/03/2017	28/03/2017	VIVIANE FRISTACHI DE SOUSA OAB 390857/SP-D - Autor Fone (0011 )45142111
00010747820145020435	238	17/03/2017	29/03/2017	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Fone (0000 )00000000
00011787020145020435	282	28/03/2017	03/04/2017	ALINE ANDRADE ALMEIDA OAB 175534/SP-D - Réu Fone (4427 )5200, SA
00012372420155020435	109	23/03/2017	28/03/2017	MARIA GABRIELA DA SILVA QUEIROZ OAB 376168/SP-D - Autor
00018265020145020435	79	19/05/2016	24/05/2016	ANA CLAUDIA ALVES DA CUNHA OAB 270059/SP-D - Autor Fone (0011 )44278404
00019729120145020435	126	10/03/2017	17/03/2017	WAGNER ALBUQUERQUE OAB 211708/SP-D - Autor Fone (0011 )32144469
00020603220145020435	1	15/03/2017	23/03/2017	JOSE EDILSON SANTOS OAB 229969/SP-D - Autor Fone (4544 )8011, Ma
00020898220145020435	354	14/03/2017	23/03/2017	MUIRILO NUNES KEHDY OAB 218513/SP-E - Autor Fone (5180 )4343, SP
00024786720145020435	157	23/03/2017	28/03/2017	PRISCILA KOGAN OAB 215658/SP-D - Autor Fone (0011 )44556015
00028439220125020435	259	28/03/2017	03/04/2017	FABIO SINIBALDI OAB 376014/SP-D - Autor

## Relação de Processos "Sine Die" - POSIÇÃO EM 01.03.2017

Seq	Vara	Número Único	Classe Processual
1	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1000047-38.2017.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
2	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1000053-45.2017.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
3	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1000064-74.2017.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
4	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1000075-06.2017.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
5	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1000090-72.2017.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
6	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1000091-57.2017.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
7	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1000099-34.2017.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
8	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1000105-41.2017.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
9	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1000110-63.2017.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
10	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1000126-17.2017.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
11	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1000146-76.2015.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
12	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1000147-90.2017.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
13	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1000149-60.2017.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
14	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1000158-22.2017.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
15	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1000182-50.2017.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
16	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1000208-48.2017.5.02.0435	NOTIFICAÇÃO
17	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1000233-61.2017.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
18	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1000234-46.2017.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
19	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1000247-79.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
20	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1000257-26.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
21	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1000340-42.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
22	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1000382-91.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
23	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1000479-28.2015.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
24	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1000483-65.2015.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
25	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1000600-56.2015.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
26	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1000627-05.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
27	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1000726-72.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
28	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1000738-86.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
29	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1000745-78.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
30	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1000757-92.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
31	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1000763-02.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
32	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1000765-69.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
33	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1000767-39.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
34	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1000873-98.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
35	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1000886-97.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
36	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1000914-65.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
37	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1001091-29.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
38	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1001127-71.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
39	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1001191-81.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
40	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1001197-88.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
41	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1001199-58.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
42	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1001203-95.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
43	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1001221-19.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
44	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1001227-26.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
45	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1001239-40.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
46	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1001241-10.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
47	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1001245-47.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
48	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1001247-17.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
49	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1001249-84.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
50	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1001266-23.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
51	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1001324-26.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
52	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1001335-55.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
53	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1001370-15.2016.5.02.0435	CAUTELAR INOMINADA
54	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1001380-59.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO

Relação de Processos "Sine Die" - POSIÇÃO EM 01.03.2017

55	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1001437-77.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
56	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1001439-47.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
57	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1001573-74.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
58	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1001578-96.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
59	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1001632-62.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
60	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1001684-58.2016.5.02.0435	INTERDITO PROIBITÓRIO
61	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1001751-23.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
62	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1001753-90.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
63	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1001786-80.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
64	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1001852-60.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
65	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1001891-57.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
66	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1001893-27.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
67	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1001897-64.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
68	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1001901-04.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
69	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1001906-26.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
70	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1001908-93.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
71	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1001910-63.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
72	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1001984-20.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
73	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1002122-84.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
74	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1002164-36.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
75	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1002186-94.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
76	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1002191-19.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
77	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1002296-93.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
78	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1002342-82.2016.5.02.0435	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
79	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1002369-65.2016.5.02.0435	TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE
80	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1002404-25.2016.5.02.0435	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
81	5ª Vara do Trabalho de Santo André	1002454-51.2016.5.02.0435	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

## **CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 5ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ-SP**

**DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: 04/04/2017**

**RELATÓRIO E CONSTATAÇÕES DA ASSESSORIA DA CORREGEDORIA  
ROTINA DE TRABALHO DA 5ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ**

### **1 - Aspecto geral de apresentação da Vara e distribuição de tarefas:**

A Secretaria encontra-se organizada, sem processos espalhados pelo piso.

### **2 – Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

Há poucas petições pendentes de análise, tanto nos processos físicos, quanto nos eletrônicos.

Quando ao vencimento de prazo, há informação no item “7”, do Anexo 1, de que o último vencimento integral abrangeu prazos vencidos até dezembro de 2016 e foi realizado em março de 2017. Com relação aos processos eletrônicos, foi informado que o vencimento é realizado quinzenalmente e que o último abrangeu prazos vencidos até 14/03/2017, tendo sido realizado em março de 2017.

Não houve nenhum pedido de providência instaurado na Corregedoria em face da Vara nos anos de 2016 e 2017.

### **3 – Aprazamentos da audiências (em dias) – Posição de fevereiro/2017 – Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores do TRT/SP:**



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

	Físicos	PJe
Una/RO	48	48
Una/RS	-	<b>101</b>
Instrução	150	157

Ao que se percebe, o aprazamento das audiências unas de rito sumaríssimo no PJe é o mais preocupante, por estar bastante acima do limite previsto na CLT. Tal situação será objeto de determinação específica na ata da correição, sem prejuízo do acompanhamento dos aprazamentos no expediente próprio referente à unidade judiciária, em que aguarda análise o Plano de Trabalho apresentado pelos Magistrados.

#### **4 – Processos sine die/regularização:**

Nos termos do Anexo 7, da Ata de Correição Ordinária, a Relação de Processos “Sine Die” – posição em 01/03/2017 – aponta a existência de 81 processos eletrônicos nessa condição.

Não há processos sem audiência nem solução (anexo 3), nem processos conclusos para despacho (anexo 4).

No PJe e nos processos físicos, não há processos na pauta de audiência de conciliação em conhecimento.

#### **5 - Laudos periciais**

Os prazos de entrega de laudos periciais médicos e de engenharia é de cerca de 3 e 4 meses, respectivamente.

#### **6 - Arquivo provisório**

Foram examinados os seguintes processos:

(a) 0000512-35.2015.5.02.0435: a autora foi intimada para apresentar cálculos e não o fez, tendo os autos sido remetidos ao arquivo provisório. Determinação: dar o andamento cabível ao feito, remetendo os autos ao calculista da Vara ou à perícia contábil.

(b) 0000542-41.2013.5.02.0435: os convênios eletrônicos foram utilizados e esgotados. Determinação: Não há.

(c) 0000782-30.2013.5.02.0435, 0001113-75.2014.5.02.0435 e 0000595-22.2013.5.02.0435: foi expedido alvará para habilitação do crédito do exequente junto ao MM. Juízo Cível em que se processa a recuperação judicial/falência da empresa executada. Determinação: Não há.






**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

(d) 0001020-83.2012.5.02.0435: Não foi feita consulta ao Renajud.  
Determinação: utilizar os convênios disponíveis em sua integralidade.

**7 - Determinações/Recomendações da ata da correição anterior**

Na ata da correição anterior, foi recomendado o aumento do número semanal de audiências unas de rito sumaríssimo. A recomendação foi parcialmente acolhida, visto que o número semanal de audiências subiu de 9 para 10, com o auxílio fixo.

São Paulo, 4 de abril de 2017.

  
José Carlos Lustosa Falcão  
*Assessor da Corregedoria*